

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.096.407,47	1.148.740,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Externos			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.096.407,47	1.148.740,26	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.044.226,95	7.839.372,11	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.005.226,96	7.800.372,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.066.993,10	8.826.046,62	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	61.282,42	881.841,53	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	483,72	143.832,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	38.999,99	38.999,99	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.947.819,48	-6.690.631,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.347.550,56	29.208.428,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.283.062,00	833.062,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.064.488,56	28.375.366,75	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,05	4,05	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,67	-23,58	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	32.477.386,27	34.050.440,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	29.229.647,64	30.645.396,09	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
RP NÃO-PROCESSADOS	4.681.528,00	7.988.637,13	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 08/07/2024, às 12:42:55.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nota:

Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Contador
CRC-RO 004767/O-0

Vander Barbosa Meireles
Secretário de Adm. e Finanças
CPF nº 724.471.252-91

Angela Cristina Ferreira
Controle Interno
CPF nº 852.655.512-04

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal
CPF nº 684.997.522-68